



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 984, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República ANGELO ROBERTO ILHA DA SILVA para compor o grupo de trabalho instituído pela [Portaria PGR/MPF nº 1052, de 4 de outubro de 2019](#), mantido o percentual de desoneração previsto na [Portaria PGR/MPF nº 983, de 2 de dezembro de 2020](#).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação..

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 dez. 2020. Seção 2, p. 52](#)

Ministério Público Federal